

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO-FUNTELPA

DECISÃO DOS RECURSOS (INFRA RELACIONADOS)

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes a todos os cargos disponibilizados, que insurgem contra a publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, conforme disposto no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 001/2010, da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA

Relação dos recorrentes

98001747	Claudine Sarmanho Ferreira	ADMINISTRADOR
98001221	Felipe Teixeira Gonzalez	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
98000327	Thiago Barauna Da Silva	ANALISTA EM REDE DE COMPUTADORES
98002402	Diana Do Socorro Barreto Cabral	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
98001063	Hélio Marinho De Azevedo Neto	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
98000976	Eliane Do Socorro Bittencourt Azancot	ASSISTENTE SOCIAL
98003168	Thayana Marigliani Beltrao	ASSISTENTE SOCIAL
98003682	Geíza Ferreira De Menezes Santos	EDITOR DE VÍDEO TAPE (Imagem/Multimídia)
98004603	André Santos De Souza	JORNALISTA
98001291	Bárbara Tuanni Veloso Da Silva	JORNALISTA
98000141	Bruno De Oliveira Magno	JORNALISTA
98000452	Cleide Lúcia Magalhães De Souza	JORNALISTA
98000552	Ellen Da Costa Vaz	JORNALISTA
98002264	Fabricio Santos De Mattos	JORNALISTA
98004065	Josiele Sousa Da Silva	JORNALISTA
98002846	Jumara De Moraes Cardoso Do Nascimento	JORNALISTA
98004349	Kassya Cylene Assunção Fernandes	JORNALISTA
98001616	Layne Suzane De Souza Barros	JORNALISTA
98002419	Letícia De Aguiar Azevedo	JORNALISTA
98001530	Maíra De Cássia Evangelista De Sousa	JORNALISTA
98004274	Milton Mauer	JORNALISTA
98003388	Suzana Cunha Lopes	JORNALISTA
98004714	Willys Nazaré Lins	JORNALISTA
98003283	Anilzo Francelino De Souza	LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR
98002481	Luiza Costa Braga Cruz	LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR
98003823	Tatiana De Lima Ribeiro	LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR
98002748	Elvis Presley Barbosa Lira	LOCUTOR NOTICIARISTA DE RÁDIO
98003290	Antonio Alberto Araujo Da Silva	OPERADOR DE ÁUDIO
98002493	Raquel Leite Castro De Lima	PSICÓLOGO
98000490	Andressa Martorano Priante	PUBLICITÁRIO
98003518	Sandro Andrey Natividade Monteiro	WEBMASTER

II DA ANÁLISE DOS RECURSOS

CARGO: ADMINISTRADOR

Questão 24 - Recurso Improcedente - O candidato deverá observar que o conteúdo programático declina sobre tecnologia e websites, não relatando apenas fatos marcantes da atualidade e suas vinculações históricas. Tem uma grande gama de websites para consultas, de tal forma que é perfeitamente cabível a questão no contexto desta prova.

Portanto, a alternativa "D" fica mantida, conforme publicado no gabarito oficial.

Questão 25 – Recurso Improcedente - Não considerar o jornalismo visual como fator educacional é desconhecer o que as nossas crianças e jovens têm acesso. A maior parte dos que trabalham com imagem no Brasil nas redações dos jornais ou revistas, são autodidatas e mesmo assim apresentam boas ilustrações. Isto é a infografia, a expressão por imagens. Compõe o conteúdo programático no que se refere a educação, a tecnologia e a sociedade que vivemos.

Portanto, a alternativa "B" fica mantida, conforme publicado no gabarito oficial.

Questão 29 – Recurso Improcedente - O turismo está sendo enfatizado no Brasil para que haja crescimento cultural e educacional da população e não somente aliado a um lazer de futilidades. Quando se viaja podemos enriquecer nossos conhecimentos de diversas formas e estamos também nos educando.

Portanto, a alternativa "A" fica mantida, conforme publicado no gabarito oficial.

CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Questão 01 - Recurso Prejudicado por não corresponder a fase recursal ora instaurada.

Quanto às provas e aos gabaritos preliminares estão disponíveis no site do IDECAN desde o dia 28 de Junho de 2010.

Questão 17 –Recurso Procedente – A questão deve ser anulada por haver duas respostas que atendem ao enunciado, quais sejam as alternativas "A" e a alternativa "D".

Referência: Cobit 4.1 página 179

<http://www.itgi.org/>

Questão 38 - Recurso Improcedente - Upload é a transferência de dados de um computador local para um servidor e não processo de transferência de uma cópia de arquivo em um computador remoto para um computador local, utilizando a estrutura de rede da Internet, que descreve um processo de **Download**. Sendo confirmada a opção "B" como correta.

CARGO: ANALISTA EM REDE DE COMPUTADORES

Questão 09 – Recurso Improcedente - A questão visa a aferir do candidato sua capacidade de interpretação diante da leitura de um texto. Dessa forma, uma leitura vertical do texto “O Twitter e o cargo público” permite inferir que o Twitter é uma ferramenta a mais nas campanhas eleitorais e por si só não define uma eleição no Brasil.

As demais alternativas estão implícitas no texto. Uma leitura atenta poderá facilmente identificá-las. Fica, portanto, mantida como correta a alternativa “C” do gabarito oficial.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Questão 05 – Recurso Procedente – a alternativa que atende ao enunciado da questão é a constante da letra “C”, em que a palavra grifada (LO), faz referência ao ouvinte, pois se trata de pronome oblíquo (LO), que substitui o pronome pessoal reto (ELE)

Em “O que se busca é a aproximação e identificação com o ouvinte, de maneira a persuadi-lo”, a palavra grifada

refere-se:

(...)

C) Ouvinte.

(...)

Portanto, o gabarito deve ser alterado para a alternativa “C”.

Questão 13 – Recurso Improcedente - A assertiva retoma o exercício dos órgãos internos como sendo a estrutura centralizada no poder público através dos Ministérios (se Federal) de Secretarias (se Estadual ou Municipal). Estes princípios citados na questão compõem um estudo oficial “Princípios Constitucionais da Administração Pública de Nívea Carolina de Holanda Seresuela da Universidade Metodista de Piracicaba – São Paulo e é totalmente embasado em autores como CARDOZO José Eduardo Martins, MEIRELLES Hely Lopes, MELLO Celso Antonio Bandeira de, e outros. E neste aspecto não existe dúvida sobre a legalidade da questão.

A expressão “exercida pelos órgãos internos” numa referência àqueles que diretamente estão ligados à administração é usual em diversas bibliografias.

No que se refere “à pessoa jurídica” podemos afirmar que legalmente tratam-se das autarquias, empresa pública, sociedade de economia mista, fundações. Todas estas surgem à medida que acontece o aumento da atuação do Estado.

Portanto, fica mantida a alternativa “C” conforme publicado no gabarito Oficial.

Questão 14 – Recurso Improcedente - Partindo do entendimento do enunciado que confirma a organização administrativa, não é procedente que o item III esteja correto uma vez que a atuação do Estado diretamente através de seus órgãos, só acontece na descentralização, uma vez que a centralização compõe a intimidade do conjunto do organismo administrativo e, portanto já prescrito em legislações específicas.

Portanto, fica mantida a alternativa “B” conforme publicado no gabarito Oficial.

Questão 22 – Recurso Improcedente - A Revista Veja de 09/06/2010 publicou uma reportagem de Gabriela Carelli intitulada: “Matar a Natureza é Matar o Lucro.” Esta publicação embasou a questão e as páginas 153 e 154 trazem uma explicitação notável sobre esta questão compondo o texto da questão 22.

Sobre a Ford do Brasil podemos afirmar que a mesma ainda não manifestou interesse neste sentido e não faz parte do Tratado dos Princípios do Equador de 2002 quando aconteceram as intervenções reais do setor econômico sobre a preservação da natureza.

Portanto, fica mantida a alternativa “D” conforme publicado no gabarito Oficial.

Questão 23 – Recurso Improcedente - A imprensa de modo geral celebrou os 40 anos do jornal Pasquim em 2009 justamente pela sua forma de transgredir numa época de cerceamento dos direitos da imprensa. Nani é reconhecido como humorista não somente pelo Pasquim, mas por diversos outros veículos de comunicação e constitui conteúdo programático no ramo da literatura ou da cultura.

Resta-nos explicitar que Nani faz parte da equipe que reunia: Paulo Francis, Henfil, Chico Buarque, Millôr Fernandes que certificam na publicação da Revista Imprensa (Jornalismo e Comunicação, de agosto de 2009 que tratava-se de uma “seleção de ouro” do humor.

Portanto, fica mantida a alternativa “C” conforme publicado no gabarito Oficial.

Questão 25 – Recurso Improcedente - Não considerar o jornalismo visual como fator educacional é desconhecer o que as nossas crianças e jovens têm acesso. A maior parte dos que trabalham com imagem no Brasil nas redações dos jornais ou revistas, são autodidatas e mesmo assim apresentam boas ilustrações. Isto é a infografia, a expressão por imagens. Compõe o conteúdo programático no que se refere a educação, a tecnologia e a sociedade que vivemos.

Portanto, fica mantida a alternativa “B” conforme publicado no gabarito Oficial.

Questão 27 – Recurso Improcedente - Este assunto foi publicado no encarte da Folha Dirigida de junho de 2010, na segunda página e quem emite as declarações que constituem as alternativas da questão, é o Secretário de Educação à Distância do MEC. A EAD é uma realidade e vem oferecendo opções para candidatos de forma presencial e a distância e, embora ainda enfrente dificuldades, tem buscado superá-las.

Portanto, são enfoques oficiais e procedentes.

Portanto, fica mantida a alternativa “A” conforme publicado no gabarito Oficial.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Questão 14 – Recurso Improcedente -

A análise da ética profissional, segundo o referencial aqui tratado, pode ser encontrada em Barroco (2009, 2006; 2007), Brites, Cristina Maria e Sales, Mione Apolinário (2007). Nossa concepção de Serviço Social está baseada em Iamamoto e Carvalho (1982) e Netto (1992).

De acordo com Barroco -

“A ética profissional é uma dimensão específica do Serviço Social, suas determinações são mediadas pelo conjunto de necessidades e possibilidades, de demandas e respostas que legitimam a profissão na divisão social do trabalho da sociedade capitalista, marcando a sua origem e a sua trajetória histórica. (2009, p. 13).”

As dimensões do Serviço Social referem-se à dimensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Isto posto, importa destacar que a alternativa A, apresentada aos candidatos não aborda a

ética como dimensão exclusiva do Serviço Social e sim como uma dimensão específica do Serviço Social o que possibilita que esta também se faça presente em outras profissões, sem deixar, contudo, de constituir uma dimensão específica do serviço Social. Por fim, sinalizamos que a autora utilizada como referência na elaboração da questão é a grande expoente no debate acerca da ética profissional do Serviço Social brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROCO, Maria Lucia S. *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. *Ética e Sociedade (Curso de capacitação ética para agentes multiplicadores)*. 2. ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2007.

_____. *Fundamentos Éticos do Serviço Social (curso de pós-graduação Direitos Sociais e Competências Profissionais)*. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2009.

BRITES, Cristina Maria; SALES, Mione A. *Ética e Práxis Profissional. (Curso de capacitação ética para agentes multiplicadores)*. 2. ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2007.

Portanto, fica mantida a alternativa “B” conforme publicado no gabarito Oficial

Questão 39 – Recurso Improcedente - A opção **INCORRETA** é a letra A:

A) Sua extensão de arquivo padrão é doc.

A extensão de arquivo padrão não é doc. e sim .docx

Portanto, fica mantida a alternativa “A” conforme publicado no gabarito Oficial

CARGO EDITOR DE VÍDEO TAPE (Imagem/Multimídia)

Questão 05 – Recurso Procedente – a alternativa que atende ao enunciado da questão é a constante da letra “C”, em que a palavra grifada (LO), faz referência ao ouvinte, pois se trata de pronome oblíquo (LO), que substitui o pronome pessoal reto (ELE)

Em “O que se busca é a aproximação e identificação com o ouvinte, de maneira a persuadi-lo”, a palavra grifada

refere-se:

(...)

C) Ouvinte.

(...)

Portanto, o gabarito deve ser alterado para a alternativa “C”.

CARGO JORNALISTA

Questão 02 - Recurso Improcedente - Nessa questão a alternativa correta é a “C”, ou seja, “convergir” não é sinônimo de “disseminar”.

Segundo o Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa – Nova edição revista e ampliada – Editora Nova Fronteira, “disseminar” significa “espalhamento, derramamento, dispersão, difusão, propagação, vulgarização e “convergir” significa “tender ou dirigir-se (para o mesmo ponto), concorrer, afluir (ao mesmo ponto); tender (para um mesmo fim).

Quanto ao significado de “pleito”, o mesmo dicionário o define como: “questão em juízo; demanda; litígio; debate; discussão, eleição” . E, de acordo com a frase, a palavra que mais se aproxima de “pleito” é “eleição”.

O significado de “adeptos” segundo o mesmo dicionário é “partidário, sectário, sequaz”. Portanto, fica mantida a alternativa do gabarito oficial: “C”.

Questão 04 - Recurso Improcedente - Segundo Evanildo Bechara, em sua Moderna Gramática Portuguesa, Edição Revista e Ampliada. Editora Lucerna, pág. 326, as orações são classificadas como Causais “quando iniciam oração que exprime a causa, o motivo, a razão do pensamento da oração principal”. Ora, a oração “visto que muitos estão sem mandato...” é a causa do “ número(391 políticos) não representar a parcela de políticos presentes na rede de microblogging” que é a oração principal desse período.

Portanto, fica mantida a opção “A” como correta.

Questão 06 – Recurso Improcedente - A questão visa a aferir do candidato seu conhecimento sobre o processo de formação de palavras. O fato da palavra “busca” não estar presente no texto da prova não prejudica em nada a análise da formação da mesma.

Fica, pois, mantida como correta a opção “B” do gabarito oficial.

Questão 09 – Recurso Improcedente - A questão visa a aferir do candidato sua capacidade de interpretação diante da leitura de um texto. Dessa forma, uma leitura vertical do texto “O Twitter e o cargo público” permite inferir que o Twitter é uma ferramenta a mais nas campanhas eleitorais e por si só não define uma eleição no Brasil.

As demais alternativas estão implícitas no texto. Uma leitura atenta poderá facilmente identificá-las.

Fica, portanto, mantida como correta a alternativa “C” do gabarito oficial.

Questão 11 - Recurso Improcedente - Os recursos apresentam um impreciso entendimento acerca da interpretação do enunciado e da afirmativa contida na opção IV.

A questão apresentou quatro afirmativas e solicitou ao candidato que marcasse a ou as que poderia (m) ser considerada (s) correta (s) no que diz respeito à “notícia”. Segundo o gabarito havia apenas uma afirmativa correta (opção I).

Em momento algum, havia a pretensão de expressar de forma correta e completa o conceito de “notícia”, portanto, justificar que a afirmativa contida na opção I não abrangia completamente o conceito dessa palavra não é aceitável, já que não foi expressa na questão está intenção (a questão solicitava apenas a marcação da afirmativa correta). A afirmação de que a notícia “Torna um fato público através da informação, ou seja, de seu anúncio” é inquestionável e pode ser encontrada

fundamentada em várias obras da área, como as dos autores Muniz Sodré, Maria Helena Ferrari, Cremilda Medida, Nilson Lage, entre outros, além de manuais, como o da Folha de São Paulo.

No que tange a afirmativa contida na opção IV, a Banca a considerou incorreta baseada em estudo bibliográfico na área, levando em consideração que não se pode afirmar que a notícia “tem predominância da forma narrativa”. Como também não se pode aceitar os recursos que se baseiam na defesa de que há narração na notícia. A frase expressa na opção IV não diz o contrário. Ela fala da predominância, ou seja, do que é mais comum, mais usual e não afirma que não existe narração em notícia. Portanto, a Banca concorda que há narração na notícia, mas não o domínio deste.

Nilson Lage na obra *Ideologia e Técnica da Notícia* (Petrópolis, Vozes, 1981) diz:

“O Texto expositivo tem mais importância do que o texto narrativo na estruturação das notícias classicamente; poderíamos dizer que são as relações lógicas entre os tópicos frasais e destes com as documentações que geram o texto”. Ele completa dizendo que “a organização expositiva dominante não impede que na notícia surjam séries narrativas cronológicas, quer nos leads, quer nas documentações de leads, nem que outras formas de tópico que não o lead apareçam, determinando documentações, no corpo da notícia.”

O autor oferece fundamento a afirmativa de que NÃO há predominância da forma narrativa, embora, repetimos, também aceitamos existir a narração em notícias.

Muniz Sodré em *Técnica de Reportagem* (São Paulo, Summus, 1987) afirma que no texto informativo predomina a descrição direta, mas não se exclui a forma indireta. O perfil tanto pode ser tratado direta como indiretamente. ‘Na notícia, predomina a descrição física de lugares e pessoas.’

Oswaldo Coimbra, no livro *O Texto da Reportagem Imprensa* (São Paulo, Ática, 1983) discorre sobre o texto na notícia tomando como base Nilson Lage. Segundo Coimbra, Lage “diz que, do ponto de vista da estrutura, a notícia se define no Jornalismo moderno como o relato de uma série de fatos a partir do fato mais importante ou interessante, e de cada fato a partir do aspecto mais importante ou interessante. Ele sublinha a palavra relato na sua definição, opondo-a à narrativa. Para ele, a espinha dorsal da narrativa é a organização dos eventos em sequência na mesma ordem em que teriam ocorrido, no tempo. Numa notícia, os eventos estarão ordenados não por sua sequência temporal, mas pelo interesse ou importância descrente, na perspectiva de quem ouve”. Coimbra concorda com a definição de Lage em sua obra.

Portanto, esta banca entende, com base nos principais teóricos brasileiros, que há narração na estrutura de uma notícia, mas não sua predominância.

Ante ao exposto, fica mantida a alternativa “A” conforme publicado no gabarito oficial.

Questão 12 - Recurso Procedente.

O Gabarito de ser alterado para a alternativa “A”.

O enunciado da questão trata da teoria do *newsmaking* que foi inclusive solicitada de forma específica no conteúdo programático para esta prova, contido no Anexo II, do Edital 01/2010 da Funtelpa;

Parte 1: I. Comunicação: teorias, conceitos e paradigmas: Teorias da comunicação. II.

Papel social da comunicação: Ética. Leis que regem a imprensa e radiodifusão. Código de ética dos jornalistas. Direitos e deveres do jornalista. Políticas da Comunicação. Agenda Setting e newsmaking.

Isso se deve ao fato de que o *newsmaking* representa “os elaboradores ou criadores da notícia”, portanto, é uma teoria que estuda o contexto no qual a notícia é produzida.

Para justificar a mudança de gabarito desta questão, a Banca utilizará as próprias considerações dos candidatos em seus recursos que foram bem fundamentadas e adequados à

situação. Concordamos com a afirmação do candidato 98004065 em seu recurso ao afirmar, com fundamento, que:

(...) a alternativa seria a mais correta visto por abranger a teoria do gatekeeping, referindo-se ao processo completo do "fazer jornalístico". Carine Massierer e Ilza Maria Tourinho Girardi, autoras do artigo O peso da organização jornalística na construção das matérias de meio ambiente no Brasil, publicado pela Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación (Alaic), afirmam que: "O newsmaking entende o processo de elaboração da notícia a partir da construção social dos fatos e tem, por conseguinte, a preocupação de compreender qual imagem do mundo as empresas jornalísticas elaboram em seus noticiários e como essa imagem se correlaciona com as exigências cotidianas de produção nas organizações. Para Wolf (2005, p.194), os estudos sobre a produção da informação (newsmaking) se articulam por meio da cultura profissional dos jornalistas, da organização do trabalho e dos processos de produção. "As conexões e as relações entre os dois aspectos constituem o ponto central desse tipo de pesquisa." De um lado está a cultura profissional de prestar serviço à comunidade; de outro, as restrições ligadas à organização do trabalho, onde estão inclusas as convenções profissionais que determinam a definição de notícia, legitimam o processo de produção e contribuem para prevenir as críticas do público."

A banca acata também as argumentações do candidato 98002846 que argumenta:

A questão certa é Newsmaking, pois conforme recente estudo publicado: "O newsmaking entende o processo de elaboração da notícia a partir da construção social dos fatos e tem, por conseguinte, a preocupação de compreender qual imagem do mundo as empresas jornalísticas elaboram em seus noticiários e como essa imagem se correlaciona com as exigências cotidianas de produção nas organizações. Para Wolf (2005, p.194), os estudos sobre a produção da informação (newsmaking) se articulam por meio da cultura profissional dos jornalistas, da organização do trabalho e dos processos de produção. De um lado está a cultura profissional de prestar serviço à comunidade; de outro, as restrições ligadas à organização do trabalho, onde estão inclusas as convenções profissionais que determinam a definição de notícia, legitimam o processo de produção e contribuem para prevenir as críticas do público. Neste processo de interação social, os jornalistas não podem ser considerados apenas observadores passivos, mas participantes ativos na construção da realidade. Dessa forma, as notícias refletem um amplo processo de construção que envolve a orientação profissional a partir das rotinas de produção, os interesses financeiros das empresas de comunicação, o conhecimento e a vivência pessoal de cada repórter e ainda a participação das fontes de informação na construção dos textos. Conforme Traquina (2002, p.123), a mídia noticiosa tende "a reforçar o poder instituído", já que as fontes que dominam o processo de produção das notícias são as oficiais.

Não podemos, portanto, manter o gabarito visto que, como bem explica o candidato 98001616 em seu recurso, a resposta correta não pode ser a B, já que:

O gatekeeper é um clássico exemplo de teoria que privilegia a ação pessoal. A metáfora é clara e direta. O conceito refere-se à pessoa que tem o poder de decidir se deixa passar a informação ou bloqueia.

Essa afirmação do candidato pode ser sustentada no livro Teoria do Jornalismo de Felipe Pena (São Paulo. Contexto, 2005), uma obra que compila informações apresentadas por grandes estudiosos da Teoria do Jornalismo, como Nelson Traquina e Gaye Tuchman, além do próprio Pena.

Finalizando, vale ressaltar que não é possível considerar nesta análise outras teorias não apresentadas nas opções expressas na questão, já que as características apresentadas no enunciado são perfeitamente integradas à teoria do newsmaking, como bem ficou justificado acima, contido na alternativa A.

Questão 13 - Recurso Improcedente - A alternativa a ser marcada nesta questão é a afirmativa contida na opção C que informa incorretamente que “ Em gênero narrativo pronunciar significa o ato de reconstituição de ações que se apóia nelas e em seu detalhamento”. Na verdade, como bem explicita Muniz Sodré e Maria Helena Ferrari, na obra *Técnica de Reportagem* (São Paulo, Summus, 1986), pronunciar é uma expressão indireta de um discurso crítico em relação à notícia, conduzindo o leitor ao âmbito do pronunciamento. “Sutilmente, a notícia pode vir a se pronunciar a respeito de um fato com expressões que revelam um tom de avaliação”. Desta forma, o que se conceitua por “pronunciar” é a definição de “Anunciar” onde de fato se verifica um discurso oculto, onde os acontecimentos parecem ter vida própria.

Já a afirmativa E (*“Instituída por Teodoro Roosevelt nos EUA, as conferências de imprensa, são entrevistas onde somente os jornalistas credenciados participam e as perguntas são formuladas por escrito, com nomes do jornal e do repórter”*), está correta e embasada em Juarez Bahia, na obra *Jornal, História e Técnica: história da imprensa brasileira* (São Paulo, Ática, 1990) que apresenta as conferências de imprensa como uma técnica instituída nos EUA por Teodoro Roosevelt. Esta se baseava na exigência do credenciamento de jornalista para participação e consistia na formulação de perguntas por escrito, com nomes do jornal e repórter, direcionadas a autoridades, “notadamente o presidente da República”, numa forma especial de comunicação com a imprensa. Desta forma, sem confusões entre conferências e coletivas, como ocorreu em alguns recursos, tratamos nesta questão de um fato verídico, de uma informação documentada em obra de referência na bibliografia jornalística brasileira.

Ante ao exposto, fica mantida a alternativa “C”, conforme publicado no gabarito oficial.

Questão 19 - Recurso Improcedente - A questão foi baseada no conteúdo programático para o cargo contido no Anexo II, do Edital 01/2010 da Funtelpa na parte 01, item VI que dizia:

Conhecimentos de Informática: Noções de programas de texto, editoração eletrônica e Internet conhecimentos de Word e Excel.

Além disso, contextualizou o programa a uma ação corriqueira e necessária a um bom trabalho de jornalismo, seja para veículos impressos, seja para TV ou Internet, afinal a produção de gráficos, auxiliada pelo programa *Excel*, é uma rotina no jornalismo contemporâneo.

Ante ao exposto, fica mantida a alternativa “B”, conforme publicado no gabarito oficial

Questão 20 - Recurso Improcedente - A questão está baseada no artigo 6º do Código de Ética do Jornalista, contido de forma atualizada na página oficial da Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas) e solicita que seja marcada a única alternativa que não se inclui como um dever deste profissional, portanto, vejamos:

Alternativa “B – Opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e a opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos do Homem”, contida no inciso I, artigo 6º.

Alternativa “C – Respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão”, contida no inciso VIII, artigo 6º.

Alternativa “D – Denunciar as práticas de assédio moral no trabalho às autoridades e, quando necessário, a comissão de ética competente”, contida no inciso XIII, artigo 6º.

Alternativa “E – Respeitar as entidades representativas e democráticas da categoria”, contida no inciso XII, artigo 6º.

A alternativa A deve ser marcada por se **tratar de um direito e NÃO dever** de um jornalista como se encontra explicitamente claro no Artigo 5º que diz “É direito do jornalista resguardar o sigilo da fonte”, assim como se afirma de forma mais redundante na alternativa A (*“Resguardar o sigilo da fonte, ofertando proteção e segurança aos entrevistados que não podem se expor”*).

Portanto, a questão está correta e embasada no Código atual, disponível numa das principais organizações da área jornalística do Brasil, como se atesta no endereço abaixo:

http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf

Questão 22 – Recurso Improcedente - A Revista Veja de 09/06/2010 publicou uma reportagem de Gabriela Carelli intitulada: “Matar a Natureza é Matar o Lucro.” Esta publicação embasou a questão e as páginas 153 e 154 trazem uma explicitação notável sobre esta questão compondo o texto da questão 22.

Sobre a Ford do Brasil podemos afirmar que a mesma ainda não manifestou interesse neste sentido e não faz parte do Tratado dos Princípios do Equador de 2002 quando aconteceram as intervenções reais do setor econômico sobre a preservação da natureza.

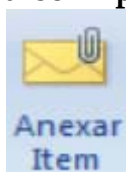
Ante ao exposto, fica mantida a alternativa “D”, conforme publicado no gabarito oficial.

Questão 23 - Recurso Improcedente - A imprensa de modo geral celebrou os 40 anos do jornal Pasquim em 2009 justamente pela sua forma de transgredir numa época de cerceamento dos direitos da imprensa. Nani é reconhecido como humorista não somente pelo Pasquim, mas por diversos outros veículos de comunicação e constitui conteúdo programático no ramo da literatura ou da cultura.

Resta-nos explicitar que Nani faz parte da equipe que reunia: Paulo Francis, Henfil, Chico Buarque, Millôr Fernandes que certificam na publicação da Revista Imprensa (Jornalismo e Comunicação, de agosto de 2009 que tratava-se de uma “seleção de ouro” do humor).

Ante ao exposto, fica mantida a alternativa “C”, conforme publicado no gabarito oficial.

Questão 33 - Recurso Improcedente - A informação IV:



IV. A ferramenta possibilita anexar cópias de arquivos (documentos do Word, Excel etc.) de locais específicos do computador.

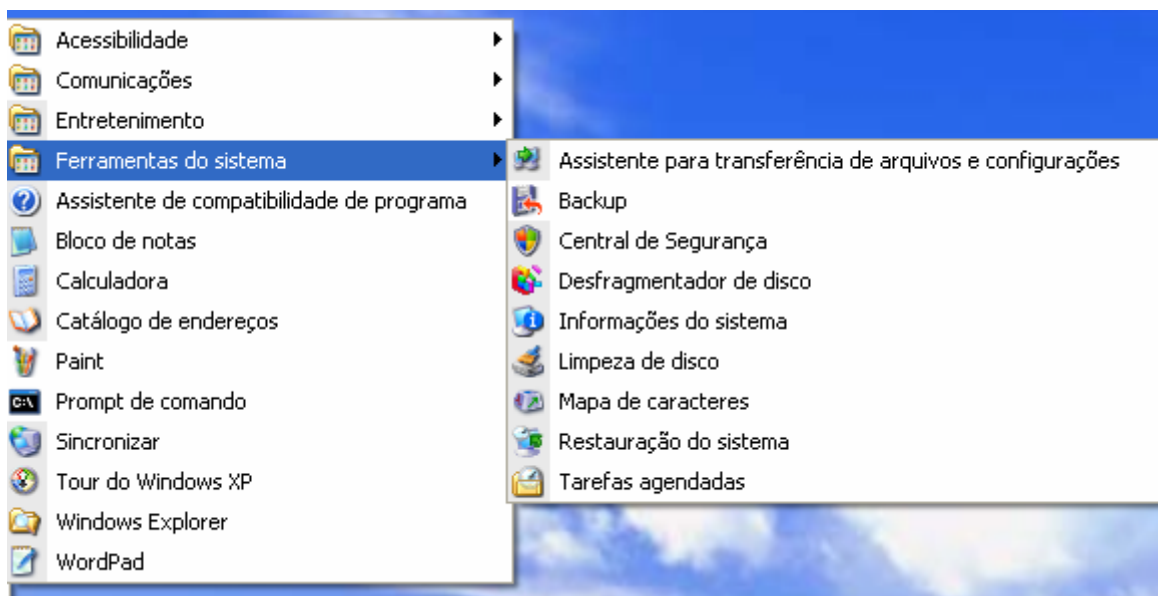
Não é verdadeira, pois “Anexar Item” anexa apenas itens da pastas padrões do Microsoft Outlook (como Caixa de entrada, itens enviados e Contatos), não possibilita anexar arquivos do Word e Excel



de locais específicos que é função da ferramenta

Ante ao exposto, fica mantida a alternativa “B”, conforme publicado no gabarito oficial.

Questão 36 - Recurso Improcedente – A opção “E” é **incorreto a firmar que**: “Criar ponto de restauração” é uma opção válida do assistente de backup do Windows, Pois a ferramenta “Criar ponto de restauração” é de Ferramentas de Sistema” e não de backup do Windows, vide imagem:



CARGO LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR

Questão 05 – Recurso Procedente – a alternativa que atende ao enunciado da questão é a constante da letra “C”, em que a palavra grifada (LO), faz referência ao ouvinte, pois se trata de pronome oblíquo (LO), que substitui o pronome pessoal reto (ELE)

Em “O que se busca é a aproximação e identificação com o ouvinte, de maneira a persuadi-lo”, a palavra grifada

refere-se:

(...)

C) Ouvinte.

(...)

Portanto, o gabarito deve ser alterado para a alternativa “C”.

Questão 31 – Recurso prejudicado em face de não conter argumentação específica à pretensão sendo certa ainda a impropriedade de interposição de um único recurso para um grupo de questões; além disso, as questões foram elaboradas seguindo rigorosamente o conteúdo programático com nível adequado.

CARGO LOCUTOR NOTICIARISTA DE RÁDIO

Questão 05 – Recurso Procedente – a alternativa que atende ao enunciado da questão é a constante da letra “C”, em que a palavra grifada (LO), faz referência ao ouvinte, pois se trata de pronome oblíquo (LO), que substitui o pronome pessoal reto (ELE)

Em “O que se busca é a aproximação e identificação com o ouvinte, de maneira a persuadi-lo”, a palavra grifada

refere-se:

(...)

C) *Ouvinte.*

(...)

Portanto, o gabarito deve ser alterado para a alternativa “C”.

Questão 11 - Recurso Improcedente - A Banca desconhecia o endereço de e-mail apresentado pelo candidato e não o utilizou como fonte para a elaboração desta questão, embora tenha visitado o endereço na *web* (após ler o recurso) e confirmado que seu texto atesta as informações contidas na questão, embora não esteja especificado o nome do autor. A questão 11, por sua vez, foi baseada em material, amplamente divulgado na internet, de autoria do jornalista e professor Gilson Biber que é, inclusive, uma das principais referências da área, com experiência na realização de diversos cursos sobre locução.

As informações podem ser encontradas em endereços eletrônicos, como:

<http://www.locutor.info/Biblioteca/RESPIRACAO%20E%20LOCUCAO.doc>

www.rbc.org.br/art.locucao.htm

http://casadolocutor.zip.net/arch2004-12-01_2004-12-31.html

<http://www.radioficina.com.br/>

Além disso, trata-se de prática altamente difundida nos manuais de Coordenação respiratória, exercícios respiratórios, técnicas de relaxamento, técnicas de impostação de voz, leitura ritmada, inflexão e entonação, características distintas dos diversos gêneros dramáticos e programáticos, interligadas às características distintas dos diferentes meios ou veículos de comunicação: aspectos de linguagem e estrutura, como os apresentados na obra de Cyro César, *Como Falar no Rádio – Prática de Locução* (São Paulo, Summus, 2008).

Ante ao exposto, fica mantida a alternativa “A” conforme publicado no gabarito oficial.

Questão 16 - Recurso Improcedente - A Banca se baseou no conteúdo programático expresso no Anexo II do Edital nº 01/2010 da Funtelpa que apresentava, dentre outros, os seguintes tópicos:

(...)

3. *Equipamentos e profissionais do rádio e da TV;*

(...)

5. *Sonoplastia. 5.1 Características do jornalismo; Estrutura, sintaxe e formatos característicos de textos jornalísticos para rádio, televisão e multimídia;*

(...)

8. *Enquadramento, ângulos e direção; Gravações: externa e estúdio; Edição e Finalização;*

9. *Atributos, roteiros e scripts para diferentes formatos de programas de TV e Rádio; supervisão das condições de realização de diferentes gêneros e formatos telejornalísticos e viabilização de mudanças segundo a política noticiosa do veículo;*

10. *O planejamento a partir do alcance, dos diferentes formatos jornalísticos e da*

abordagem de temas; A organicidade entre redação, equipe de produção e pessoal técnico na produção de conteúdo de programas de TV e Rádio; linha editorial e a produção de informação; Intensidade vocal: timbre, entonação e ressonância; Articulação de palavras e ritmo de leitura: interpretação e impostação. Naturalidade, convencimento e credibilidade: a matização;

(...)

12. Coordenação respiratória, exercícios respiratórios, técnicas de relaxamento, técnicas de impostação de voz, leitura ritmada, inflexão e entonação, características distintas dos diversos gêneros dramáticos e programáticos, interligadas às características distintas dos diferentes meios ou veículos de comunicação: aspectos de linguagem e estrutura; Técnicas de entrevista: externa e estúdio, técnicas de apresentação de telejornal, texto de telejornal, conceitos de produção de pauta, análise de linhas editoriais de telejornais das TVs nacionais e locais, divisão de funções numa redação de telejornalismo, noções de áudio;

(...)

Em vários momentos, torna-se claro a intenção deste, em cobrar conhecimentos sobre rádio e TV ao candidato ao cargo, como podemos constatar nos itens acima do conteúdo programático (3, 5, 8, 9, 10 e 12).

Desta forma, a Banca cumpriu sua função de tentar alcançar de forma mais ampla possível as exigências do edital elaborando uma questão baseada num das mais importantes estudos de televisão do Brasil, desenvolvido pela professora Vera Lúcia Paternostro. A questão está baseada no livro *O texto na TV – Manual de Telejornalismo*, (Rio de Janeiro. Campus, 1999).

Ante ao exposto, fica mantida a alternativa “B” conforme publicado no gabarito oficial.

CARGO OPERADOR DE ÁUDIO

Questão 12 - Recurso Procedente. A questão deve ser anulada devido à falta do gráfico citado na questão pode dificultar a escolha da resposta

Questão 15 - Recurso Improcedente.

“Operar a mesa de áudio durante gravações e transmissões, respondendo por sua qualidade” é somente a **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES** do cargo de Operador de Áudio.

O conhecimento em informática, na atualidade, se faz necessário em quase todas as áreas na produção de áudio, inclusive na função de operador de áudio, tendo em vista a quantidade de mesas de som digitais, periféricos e outros aparelhos digitais, que dominaram o mercado, substituindo os antigos aparelhos analógicos.

Softwares de edição de áudio são extremamente úteis, principalmente pela compatibilidade com estes equipamentos, por isso o seu conhecimento e manuseio são indispensáveis para a função de Operador de Áudio, justificando a sua exigência no **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** deste cargo (ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA – CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Operador de Áudio).

CARGO PSICÓLOGO

Questão 17 – Recurso Improcedente -

No argumento apresentado, o candidato se equivoca já que a alternativa correta de acordo com o gabarito é a letra “E”, com isto, sua argumentação torna-se improcedente.

CARGO PUBLICITÁRIO

Questão 01 - Recurso Prejudicado por não corresponder a fase recursal ora instaurada.

Quanto às provas e aos gabaritos preliminares estão disponíveis no site do IDECAN desde o dia 28 de Junho de 2010.

CARGO WEBMASTER

Questão 02 – Recurso Improcedente - Nessa questão a alternativa correta é a “C”, ou seja, “convergir” não é sinônimo de “disseminar”.

Segundo o Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa – Nova edição revista e ampliada – Editora Nova Fronteira, “disseminar” significa “espalhamento, derramamento, dispersão, difusão, propagação, vulgarização e “convergir” significa “tender ou dirigir-se (para o mesmo ponto), concorrer, afluir (ao mesmo ponto); tender (para um mesmo fim).

Quanto ao significado de “pleito”, o mesmo dicionário o define como: “questão em juízo; demanda; litígio; debate; discussão, eleição” . E, de acordo com a frase, a palavra que mais se aproxima de “pleito” é “eleição”.

O significado de “adeptos” segundo o mesmo dicionário é “partidário, sectário, sequaz”. Portanto, fica mantida a alternativa do gabarito oficial: “C”.

Questão 11 - Recurso Improcedente.

A Banca se baseou para apresentar a classificação dos grupos de modelos de dados no livro "Sistema de Banco de Dados", Terceira Edição, de Abraham Silberschatz, Henry F. Korth e S. Sudarshan (São Paulo, Makron Books, 1999, pag. 07), que é considerado uma dos mais importantes publicações da área, referência internacional. O candidato, ao apresentar outra versão, não especifica a fonte, portanto, a questão fica mantida, até porque entendemos que, mesmo que haja outra nomenclatura, o conceito é o mesmo.

Questão 13 - Recurso Improcedente - O tratamento de erros em códigos, fonte ASP.NET, assim com em outras linguagens é feito pelo *Try/Catch*. O bloco *Finally* tem o papel de tornar obrigatória a execução de um código e não fazer o tratamento. Portanto, a alternativa “B” é a única que atende ao enunciado.

Questão 17 - Recurso Procedente. A questão deve ser anulada - Inconsistência na formulação da questão, uma vez que a alternativa “D” esta incorreta e deveria ser assinalada pelo candidato, porém, na alternativa “E” há uma inconsistência de digitação que a torna, também, incorreta, quando afirma que “todas as afirmativas anteriores estão incorretas” no lugar de “corretas”.

Questão 18 - Recurso Improcedente. A questão solicitava que o candidato analisasse e marcasse afirmativas corretas. A alternativa “I” esta correta (da mesma forma que a “II”) uma vez que ela expressa exatamente qual o papel de um *Keyframe* em uma animação implementada em *Flash*. Não sendo analisado em termos de objeto (elemento computacional que representa, no domínio da

solução, alguma entidade do domínio de interesse do problema sob análise) ou função (conjunto de instruções que permitem processar as variáveis para obter um resultado).

Questão 28 - Recurso Improcedente -

A Revista Veja de 09/06/2010 publicou esta reportagem como forma de incentivar os brasileiros a buscar o espetáculo de seus patrimônios culturais, históricos e de belezas naturais.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas.

Publique-se,

Belém/PA, 09 de Julho de 2010.

IDECAN